

**Processo: 022.884/2015-7**

**Tomada de Contas Especial**

### **Despacho para fins de Saneamento**

Analisados os autos do processo originador para fins de organização de Cobrança Executiva, identificou-se a necessidade de saneamento por parte desse Serviço quanto a publicação do edital nº 1661/2020 (peça 169) que se tornou inválido diante a informação (na segunda e quarta linha) em duplicidade dos números dos Acórdãos 2474/2019, sendo que o correto (na segunda linha) é do Acórdão 2293/2017-TCU- e não 2474/2019, pois essa nova publicação via edital é que vai contar o transito em julgado. Está faltando também as pesquisas de endereços das notificações que foram encaminhadas de peças 96 e 106. Então com isso, peço a gentileza desse Serviço para que faça a referida correção solicitada.

Após essa correção realizada, favor retornar o processo originador 022.884/2015-7 para a responsabilidade do servidor Waldir Braga Leite (Seproc/Scbex) para que seja dado andamento as autuações dos processos de Cobrança Executiva e prosseguir seus encaminhamentos ao MP/TCU.

Com essas informações, encaminhe-se o processo para a Dicomp para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 11 de agosto de 2022.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5